



DECRETO Nº 33068

de 17 de dezembro de 2015.

Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, os dias 24 e 31 de dezembro, em virtude das comemorações do natal e ano novo, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará nos dias 26.12.2015 e 02.01.2016 (sábado).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito Municipal

GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

ADRIANA GALVÃO FARIAS
Diretora do Departamento
de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2015.